



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 016/2021

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação cabível, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do **processo de inexigibilidade nº 016/2021**, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de consultoria técnica, no âmbito da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, Secretarias Integradas e Fundos Municipais, compreendendo no acompanhamento, aperfeiçoamento e modernização dos serviços destinados as áreas de compras, licitações e contratos administrativos, operando e capacitando os servidores para instrução do processo administrativo e a utilização dos Sistemas de Licitação (COMPRASNET e Portal de Compras Públicas), Portal dos Jurisdicionados (TCM/PA) e GEO-OBRAS (TCM/PA), conforme legislação vigente, por um período de 12 (doze) meses, no Município de Ourilândia do Norte, de acordo com Termo de Referência, em favorecimento da empresa **R.F. COUTINHO DE SOUZA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.175.262/0001-90**, com fulcro no art. 25, inciso II, §1º, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Ourilândia do Norte (PA), 22 de abril de 2021.

JÚLIO CÉSAR DAIREL

Prefeito Municipal